

PORTARIA Nº 2060/SSDPG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, durante o recesso forense (2025/2026)

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025503-3

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
19/12/2025 a 26/12/2025	Dr.(a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Loana Alyne Castelo Branco
26/12/2025 a 01/01/2026	Dr.(a): Janaina Yumi Osaki Assessor(a) de Defensor (a): Renato Moraes Belém
01/01/2026 a 07/01/2026	Dr.(a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) de Defensor (a): Karen Larissa Torres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso